

Id:0E28863CF710C83F

Id:125256A60FAEC36D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA (PI)

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 002/2021  
CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 07 /2021

Dispõe sobre a apreciação do Projeto da LC 181/2021 (Saldos Remanescentes), do município de Várzea Branca (PI).

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Senhor RAIMUNDO NEY DE ASSIS, na forma abaixo:

A Plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Várzea Branca (PI) em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

RESOLVE:

CONTRATADO (a): RAIMUNDO NEY DE ASSIS, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CPF nº 221.595.181-68, residente na Rua Avelino José de Negreiros nº 141 - Bairro Umbilina - São Raimundo Nonato - PI, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexistência de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

Art. 1º - Aprovar o Projeto da LC 181/2021 (Saldos Remanescentes), do município de Várzea Branca (PI).

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca (PI), 23 de dezembro de 2021.

Eliete Oliveira Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Várzea Branca -PI, 27 de dezembro de 2021.

HOMOLOGO a Resolução nº \_\_\_/2021, do Conselho Municipal de Saúde de 23 de dezembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

José Carlos da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF112DB224C36E



Id:1518E196CAC2C36B

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 001/2021  
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 003/2021  
CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Senhor JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, na forma abaixo:

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa J I DA SILVA ASSIS-ME - EXATA CONTABILIDADE, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PI Nº. 13.752, com endereço profissional na Rua Coronel José Dias nº 905 - Centro - São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, CEP: 64770-000.

CONTRATADO (a): J I DA SILVA ASSIS-ME - EXATA CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.195.126/0001-31 - CRC - PI 000804/0., estabelecida na Rua Jaime Teixeira nº 90- andar 1º - Sala 105 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, aqui representada pelo senhor JAIME ISAIAS DA SILVA ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 046.045.143-05, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexistência de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2022.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca -PI, 27 de dezembro de 2021.

Várzea Branca -PI, 27 de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
PREFEITO MUNICIPAL